Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 340/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

TÉRMINO DO CALÇAMENTO DA RUA ESPÍRITO SANTO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE VARGEM GRANDE – RIO PRETO.

JUSTIFICATIVA:

Na ocasião em que foi efetuado o calçamento, uma parte da rua supracitada ficou sem a devida pavimentação, cujo trecho encontra-se em situação precária, com excesso de poeira e buracos que inviabilizam o trânsito no período chuvoso

Portanto, esta reivindicação tem por finalidade sanar os problemas oriundos da falta dessa benfeitoria, razão pela qual defendemos a aprovação desta indicação.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 08 de maio de 2017.

JERRI PEREIRA
Vereador